

COMO OTIMIZAR O IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS POR MODO ELETRÔNICO

HOW TO OPTIMISE THE ECONOMIC AND FINANCIAL IMPACT OF ELECTRONIC PUBLIC TENDERS AND CONTRACTS

Anderson Lamartine da Silva Almeida¹

RESUMO: Este artigo tem por objetivo mostrar o impacto econômico-financeiro que existe em licitações e contratações públicas quando seus processos são feitos em meio eletrônico, demonstrando como otimizar esses investimentos. A metodologia bibliográfica aplicada, neste estudo envolve o levantamento e análise de informações disponíveis nos trabalhos acadêmicos pertinentes, bem como documentos oficiais dos órgãos relacionados a contratação pública. Foram identificados os principais gastos em processos lógicos de licitação e contratação e verificado como suas aquisições podem ser otimizadas quando realizadas por meio eletrônico. Com base nestas informações foi possível evidenciar que, quando feitas de forma eletrônica, as licitações e contratações públicas alcançam maiores economias financeiras para a gestão pública. Uma vez que reduz os custos de impressão, despesas de transporte e armazenamento entre outros custos que não existem no sistema virtual. Assim, foi constatado que as licitações e contratações públicas são as principais fontes de economia dos governos, principalmente quando fazem uso do e-Gov, oferecendo condições de maior eficiência e rapidez na execução dos processos. Por fim, o estudo identificou que, além de gerar economia, o uso de recursos eletrônicos também resulta em uma gestão mais eficaz, trazendo otimização de investimentos, aumento da qualidade dos serviços prestados e maior transparência nas informações.

4367

Palavras-chave: Licitações. Contratações. Administração Pública. Impacto Financeiro.

ABSTRACT: This article aims to show the economic and financial impact that exists in public biddings and hiring when their processes are done in electronic media, demonstrating how to optimize these investments. The bibliographical methodology applied, in this study involves the survey and analysis of information available in relevant academic works, as well as official documents from agencies related to public procurement. It was identified the main expenses in logical processes of bidding and contracting and verified how their acquisitions can be optimized when performed by electronic means. Based on this information it was possible to demonstrate that, when done electronically, public bidding and contracting achieve greater financial savings for public management. Since it reduces printing costs, transportation and storage costs among other costs that do not exist in the virtual system. Thus, it was found that public biddings and contracting are the main sources of savings for governments, especially when they make use of e-Gov, offering conditions for greater efficiency and speed in performing the processes. Finally, the study identified that, in addition to generating savings, the use of electronic resources also results in a more effective management, bringing optimization of investments, increased quality of services and greater transparency of information.

Keywords: Tenders. Contracting. Public Administration. Financial Impact.

¹ Graduando do Curso de Direito do Centro Universitário Fametro. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8389-8161>.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo discutir como otimizar o impacto econômico-financeiro em licitações e contratações públicas por meio de processos exclusivos em modo eletrônico. O questionamento da pesquisa aqui apresentado centra-se em como ele vem sendo realizado e qual o real resultado positivo financeiro alcançado em relação à modalidade de contratação pública tradicionalmente utilizada. Uma série de pontos devem ser considerados ao abordar uma questão de tamanha relevância para o Estado, tais como a otimização do gasto público, a garantia de transparência e legalidade das contratações bem como a conferência de qualificações técnicas de fornecedores por parte das contratantes.

Com os recentes avanços tecnológicos deveriam ser alcançados níveis maiores de proficiência nas negociações bem como na execução das contratações na área pública. Neste sentido, se faz necessário realizar análises acerca dos resultados alcançados nestes processos bem como verificar quais os principais pontos geradores de melhoria, desde o termo inicial do edital, até a execução de todas as fases de um contrato público. Desta maneira, vê-se o seguinte questionamento: como otimizar o impacto econômico-financeiro em licitações e contratações públicas por meio de processos exclusivos em modo eletrônico?

4368

Segundo o artigo n.º 7.º da Lei n.º 25/2019 de 30 de abril, os entes da administração pública estão obrigados a utilizar exclusivamente os meios eletrônicos nas operações, acesso e arquivamento de documentos, nos computadores e sistemas desenvolvidos. A lei prevê que o Programa Integrado de Contratação Pública (PICP) alcance boas práticas contratuais, como a realização, de forma eletrônica, de análise de custo-benefício, projetos patológicos e preço de referência, de prazos curtos para participação dos licitantes e realização de adjudicação, bem como outras práticas ágeis de negociação de contratos, garantindo uma visão mais ampla da programação e execução dos processos de contratação.

A relevância desta pesquisa decorre de oferecer um olhar sobre as tendências e potencialidades das contratações públicas em modo eletrônico, ampliando os conhecimentos de âmbito específico dos contratos e licitações, enfatizando em sua diferencialidade. Sendo assim, há a necessidade de se construir um referencial teórico que permita responder ao questionamento levantado, com o objetivo de esclarecer o impacto econômico-financeiro em licitações e contratações públicas no ambiente eletrônico.

Tendo como embasamento teórico a ética e a moralidade no espaço público, a pesquisa tem como metodologia bibliográfica o estudo de obras que tratam do tema, selecionadas por meio de base bibliográfica (Livros, artigos científicos, revistas especializadas, portais da área jurídica e da administração, teses e dissertações) a partir de bases de dados específicas com foco na gestão de métodos e técnicas de administração de contratações públicas.

2 BENEFÍCIOS DA OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Esta seção tem como objetivo explorar os possíveis benefícios da otimização do processo de licitações e contratos no âmbito público. Serão discutidas as principais questões relacionadas ao assunto, incluindo a eficiência no processo de aquisição, transparência nas relações público-privadas, redução de custos e a promoção da inovação. Por meio do entendimento desses pontos, serão buscadas alternativas para melhorar o processo de licitações e contratos, contribuindo para aproveitar os recursos financeiros de maneira mais eficaz.

2.1 Os principais conceitos de otimização dos processos de licitações e contratos

Os processos de licitações e contratos são fundamentais para a aquisição de bens e serviços pelas empresas, públicas e privadas. Um processo bem elaborado fornece grande credibilidade e transparência na aquisição, e auxilia na economia de custos, tendo em vista a obtenção dos melhores preços e condições através da concorrência. Por estes motivos, a otimização destes processos passou a ser um foco essencial das organizações que buscam estabelecer relações de qualidade com seus fornecedores e obter o melhor custo-benefício das suas aquisições.

De acordo com Pacheco (2018, p. 75), “os principais conceitos de otimização das licitações e contratos passam pela execução de práticas que busquem garantir o menor preço, o cumprimento das especificações técnicas e outros requisitos especificados pelas empresas”. Para isso, é necessária a adoção de técnicas que possibilitem o comparativo entre as ofertas dos vários fornecedores. Uma delas, são os critérios de desempate, previstos no artigo 48 da lei 8.666/93, que estabelecem uma hierarquia a ser seguida, de forma a garantir que a oferta mais adequada às necessidades da empresa seja escolhida.

Além destes critérios, outros procedimentos adotam a verificação prévia dos fornecedores candidatos, com o objetivo de descobrir se os fornecedores têm aptidão, capacidade e competência para preencher as exigências estipuladas pela administração pública e/ou pela empresa contratante. Esta análise é realizada ao longo de todo o processo, com a troca de informações entre as partes que estabelecem o contrato e perante a fiscalização da área preceptiva, com o objetivo de garantir que os processos sejam realizados de acordo com os procedimentos previstos em lei.

Segundo Dantas (2019, p. 237), outro conceito importante para otimizar os processos de licitação e contratos “é a elaboração de estudo prévio de custo, como forma de assegurar que os valores envolvidos nas operações sejam melhor compreendidos, que melhores preços sejam obtidos e que a sua execução seja feita segundo o plano pré-estabelecido”. Nesta mesma linha, o planejamento de Processos das aquisições também é uma parte importante desta otimização, pois ele define os procedimentos e os responsáveis por cada etapa do processo.

Essa pesquisa comenta ainda que, outro mecanismo de otimização dos processos de licitação e contratos é o uso da tecnologia. Através dela, as empresas podem melhorar a eficiência da sua aquisição, através do uso de ferramentas de gestão, da integração dos vários sistemas da empresa, da implantação de sistemas de monitoramento dos fornecedores e dos contratos. Todos esses instrumentos são fundamentais para a redução de custos de um processo de aquisição.

Além dos conceitos mencionados, outras práticas tornam-se necessárias para a otimização dos processos de licitações e contratos. São elas: a realização de auditorias internas e externas, o treinamento dos envolvidos no processo, a criação de estrutura clara para a resolução de problemas entre os fornecedores e a administração, a monitoramento constante dos resultados obtidos com os contratos para ajuste de metas e, principalmente, a atuação proativa dos responsáveis, com o objetivo de melhorar o desempenho geral do processo.

Por fim, um dos pontos fundamentais para otimização dos processos de licitações e contratos é a transparência. É a partir dela que se garante o bom funcionamento dos procedimentos e garante-se que estes ocorram dentro das condições estabelecidas em lei. Neste sentido, deve-se procurar sempre atualizar-se quanto às regras legais vigentes, e que todas as transações e informações sejam disponibilizadas à todas as partes envolvidas, permitindo que qualquer problema seja identificado e solucionado o mais rápido possível.

A partir de todos esses conceitos de otimização dos processos de licitações e contratos há, fundamentalmente, a geração de vantagens para as empresas. Por meio deles é possível obter maior segurança jurídica, menor tempo de realização do processo, identificação dos contratos mais vantajosos, maior controle dos procedimentos, maior confiabilidade entre as partes e melhor identificação dos riscos envolvidos. De acordo com Costa (2020, p. 224), “tais vantagens proporcionam aos gestores financeiros uma melhor gestão do custo dos contratos e maior eficiência operacional, tendo em vista as melhores condições obtidas a partir dos processos de licitação”.

Portanto, pode-se concluir que a otimização dos processos de licitações e contratos é de extrema importância para o bom desempenho das empresas. É importante que as partes envolvidas compreendam a importância dos diversos conceitos que estão por trás dessa otimização para assim obter os melhores resultados nas aquisições que realizam.

2.2 Exemplos práticos como a otimização dos processos e licitações podem trazer melhorias aos processos de aquisições

A otimização dos processos de aquisição é essencial para alcançar excelentes resultados nos negócios. À medida que as empresas expandem, elas enfrentam a necessidade de lidar com um número crescente de processos de aquisição, tornando o processo de aquisição cada vez mais complicado. A melhor forma de gerenciar estes processos é otimizá-los, permitindo que as empresas obtenham resultados mais altos, mais rapidamente. Em seguida, são apresentados alguns exemplos práticos de como a otimização dos processos e licitações podem resultar em melhoria na aquisição.

O primeiro exemplo prático de otimização dos processos e licitações é o uso de software de gestão de contratos ou CPD (Contrato de Proteção de Dados). Soares (2020, p. 165) explica que,

Com este *software*, as empresas são capazes de monitorar os contratos em tempo real, desenvolver melhores processos de aquisição e garantir que estes são devidamente protegidos. Com este *software*, as empresas podem ter acesso individualizado ao estado de todos os contratos, o que permite uma gestão mais eficiente e eficaz. Além disso, os contratos podem ser facilmente acompanhados, para assegurar que estão sendo cumpridos em todos os aspectos.

Outro exemplo prático de otimização dos processos e licitações é o uso de sistemas automatizados de aquisição. Para Correia (2021, p. 350),

Estes sistemas permitem que pequenas empresas tenham acesso a um maior número de fornecedores, aumentando assim as chances de obter melhores barganhas. Além disso, tais sistemas permitem reduzir os custos de aquisição ao

reduzir os custos de intermediários profissionais e outros gastos tais como processamento de pedidos, que pode se tornar maçante. Além disso, os sistemas automatizados também podem garantir que todas as aquisições necessárias sejam enviadas no mesmo dia, melhorando a qualidade e a rapidez de todos os processos.

Outra forma de otimizar os processos de aquisição e licitações é a criação de grupos de compras. Augusto (2018, p. 299) nos explica que,

Tal método permite que as empresas compartilhem informações sobre o produto ou serviço específico que estão sendo adquiridos. Além disso, esta abordagem concede às empresas maior liberdade para entrarem em acordos com os fornecedores, resultando assim em melhores barganhas e preços e melhor qualidade dos produtos ou serviços adquiridos. Além disso, enquanto o processo de aquisição é simplificado com a criação de grupos, também se reduzem os riscos de erro por meio da necessidade de menos informações.

Finalmente, a utilização de consultores de aquisição também pode ser útil na otimização dos processos de aquisição. Mendes (2021, p. 164) comenta que,

Com um profissional experiente ajudando a empresa a entender melhor o mercado e negociar os melhores termos e preços, a empresa tem maior chances de obter os melhores resultados possíveis de seus processos de aquisição. A utilização de um consultor também cria maior facilidade na negociação e na gestão dos contratos, resultando em menos tempo e menos esforço gasto para obter os melhores resultados.

Em suma, a otimização dos processos e licitações costuma trazer muitas vantagens ao processo de aquisição. De software de gestão de contratos e sistemas automatizados de aquisição, para criação de grupos de compras e consultores de aquisição, é possível reduzir custos e obter melhores preços para os produtos ou serviços adquiridos. Além disso, com o uso dessas técnicas é possível simplificar os processos de aquisição e obter um maior nível de controle sobre sua execução, tornando assim a aquisição mais eficaz e eficiente.

2.3 Os benefícios que a otimização dos processos de licitações e contratos pode oferecer ao setor público

O aumento da eficiência do setor público é um dos principais desafios da modernização administrativa. Otimizar os processos de licitações e contratos é primordial para obter resultados significativos no melhoramento da gestão pública. Os órgãos públicos estão cada vez mais lidando com um volume crescente de contratos que devem ser negociados e firmados com fornecedores ou parceiros. Para garantir a qualidade e otimizar esses processos, é preciso realizar análises específicas desses processos e implementar soluções que procurem avançar no que se refere a precisão, transparência e agilidade.

Dessa forma, a otimização dos processos de licitação e contratos oferece benefícios essenciais ao setor público. Primeiramente, é possível ampliar a transparência dos

processos e garantir que os processos sejam conduzidos em conformidade com os princípios da lei e da gestão administrativa. De acordo com Fonseca (2022, 206),

Ao otimizar e aperfeiçoar os fluxos de trabalho, é possível evitar o acúmulo de processos e reduzir o tempo da realização das licitações e contratos, gerando maior produtividade e eficiência no serviço público. Da mesma forma, é possível reduzir custos administrativos e garantir maior rapidez na entrega dos serviços, o que poderá garantir uma maior satisfação da população em relação ao serviço prestado pelo setor público.

Ademais, ao implementar soluções de otimização dos processos de licitação e contratos, é possível aumentar a qualidade dos processos. Mais especificamente, é possível aprimorar os sistemas de gerenciamento de contratos, que já estão se tornando uma prática cada vez mais comum entre órgãos públicos do mundo. Dessa forma, documentos digitais, informações financeiras e dados sobre as partes envolvidas no processo podem ser armazenados e gerenciados de maneira eficiente, resultando em processos mais ágeis e precisos.

Em suma, a otimização dos processos de licitação e contratos é um fator essencial para o aumento da eficiência do setor público. Otimizar esses processos é extremamente importante para garantir uma maior transparência e uma redução drástica do tempo de entrega dos contratos. Além disso, a adoção de sistemas de gestão de contratos pode ser extremamente benéfica para o aprimoramento dos processos de licitação e contratos. Investir nesses mecanismos de otimização dos processos de licitação e contratos, portanto, é decisivo para qualificar a entrega dos serviços de forma mais eficaz.

3 COMO ESTABELECEER ESTRUTURAS E PROCESSOS EFICIENTES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Apresentaremos nesta seção da pesquisa uma discussão a respeito de como estabelecer estruturas e processos eficientes em licitações e contratos. Abordaremos tópicos relacionados ao planejamento e execução de licitações e à montagem de estruturas e processos de contratação mais eficientes. Examinaremos fatores importantes para garantir a adequação do processo ao planejamento estratégico, às leis incidentes e às práticas corretas de licitação e de contratação.

Em particular nos debruçaremos sobre as principais diretrizes para a elaboração de um plano de aquisição de serviços de acordo com o interesse público. Discutiremos ainda quais são as principais etapas e os potenciais riscos inerentes ao processo. Por fim, a seção

abordará as medidas mais recomendadas para garantir, a partir do planejamento prévio, a segurança jurídica nas licitações e contratos.

3.1 As melhores práticas para garantir um processo de licitação e contratação bem-sucedido

A licitação e contratação existem com o objetivo de garantir competitividade, transparência, economia e qualidade nos contratos firmados entre entes públicos e as suas contrapartes. No entanto, o sucesso destas operações pode estar sujeito a inúmeros fatores. Assim, com o intuito de proporcionar uma experiência mais eficaz e segura para as partes, além de obviamente contribuir para o melhor resultado dos negócios realizados, é necessário adotar cada vez mais algumas práticas de gestão processual no tocante à licitação e contratação.

Começando pela primeira parte deste processo, é essencial que uma boa prática para a realização de uma licitação seja que tudo esteja bem planejado. De acordo com Santos (2022, p. 258), “possíveis contratantes precisam estar cientes dos prazos, dos custos e outros detalhes necessários para o desenvolvimento e conclusão do certame”. Além disso, na fase de projeto do certame, é importante que todas as condições dispostas e pré-definidas para o mesmo sejam, de fato, exequíveis a todas as interessadas na disputa do contrato.

4374

Um segundo item diz respeito ao uso adequado dos modelos de contrato já consagrados pela Administração Pública. Para Rego (2023, p. 121), “estes servem para facilitar todo o processo, uma vez que possuem maior tendência à homogeneidade”. Porém, deve-se ter atenção na hora de escolher qual modelo de contrato irá se adotar, principalmente quanto ao que supostamente necessitará de algumas adaptações. Assim, todos os riscos decorrentes de eventual alteração precisam estar minimizados ao máximo.

Por outro lado, também é importante possuir um sistema adequado de monitoramento do processo de contratação, desde a abertura do processo até a emissão dos documentos de apresentação da proposta. Dessa forma, todas as alterações necessárias ao longo do seu desenvolvimento podem ser tomadas a tempo, evitando prejuízos futuros e o aumento dos riscos bancados por ambas as partes estarão minimizados.

Todo o processo de computação das propostas também deve seguir alguns padrões e procedimentos. Miquelino (2018, p. 223) ressalta que, “com a ajuda de *softwares* especializados e auxílio de pessoas experientes na área da computação, o resultado final da mesma tende a ser otimizado”. Sendo assim, o uso destes recursos pode dar maior

transparência ao processo na hora da tomada de decisão e a economia no seu processamento.

Outro fator importante é que as soluções adotadas para os problemas conforme a licitação se desenvolva sejam as mais adequadas possíveis para as partes, sendo justas e não transgressoras a qualquer tipo de direito disposto no contrato. De acordo com Galvão (2019, p. 323), “quando o ente contratante possuir maior segurança na hora de abrir mão de alguma cláusula ou temática miscelânea possa acreditar que não sofrerá qualquer prejuízo devido aquela renovação ou aceitação”.

Uma vez concluído a licitação, é importante também possuir uma adequada organização do processo de contratação. Definição de prazos, cláusulas e metas. Segundo Quadros (2019, p. 285), “existem alguns *softwares* que auxiliam nesta gestão estratégica a fim de ajudar as partes a cumprir seus objetivos”. Além disso, notários podem dar toda assessoria jurídica necessária para que o contrato seja firmado de maneira segura e rápida.

Por último, também é importante que as empresas interessadas nestas operações tenham a necessária consciência quanto às práticas de justiça e filantropia empresarial. Para isso, é necessário que as contratantes possuam todos os auxílios possíveis para que os contratos sejam cumpridos com a maior transparência e o menor conflito possível. Faz parte dos princípios básicos de comportamento humano, o que só contribui para que o sucesso do negócio seja melhor preservado.

4375

3.2 Os principais passos e estruturas a serem considerados durante o processo de licitação e contratação

Como já asseverado anteriormente, o processo de licitação e contratação envolve a participação e a preparação de recursos humanos, financeiros e técnicos para realizar um certo tipo de serviço. Ao longo deste processo é importante levar em conta os principais passos e estruturas para obter uma realização satisfatória do objetivo traçado.

O primeiro passo a ser considerado é a elaboração de um planejamento para o processo de licitação e contratação que se refere ao que será oferecido, a quem será destinado, onde, como e por que será executado. De acordo com Silva (2020, p. 275),

É na elaboração deste passo que o gestor deve definir os objetivos a serem atingidos, data limite, procedimentos a serem seguidos, regras, responsáveis, entre outros requisitos. Outro passo fundamental é o de definir a estrutura do processo, que envolve a identificação de todos os setores envolvidos, bem como dos seus princípios, tendo como base as diretrizes organizacionais e/ou legais que norteiam o processo.

Para Silva (2021, p. 270),

É necessário ainda estabelecer as relações entre as diversas partes, as responsabilidades de cada agente envolvido, as formas de registro, a documentação necessária, os procedimentos e as normas a serem adotadas”. Ao passo que é definida e aceita a estrutura do processo, o gestor também deverá focar no estabelecimento de critérios de seleção dos fornecedores, que englobarão todas as informações relevantes à avaliação, tais como qualidades dos bens e/ou serviços ofertados, prazos de entrega, preços, credibilidade do fornecedor, amostras e garantias de qualidade, entre outras.

Após a definição destes critérios os fornecedores interessados deverão cumprir os requisitos estipulados e apresentar as propostas de avaliação. A partir daí é iniciado o processo de análise e julgamento das propostas, segundo as condições previamente definidas. Uma avaliação cuidadosa e bem fundamentada das propostas dos fornecedores, é expedida a adjudicação, ou seja, a notificação oficial ao fornecedor escolhido.

Da mesma forma, os demais fornecedores concorrentes também devem ser notificados da decisão. Feito este procedimento, é necessário seguir em frente com a preparação do contrato, o qual deve ser aprovado pela autoridade competente, pois somente mediante a assinatura do contrato é firmada a aceitação das condições estabelecidas pelas duas partes. Uma vez concluído o processo de licitação e contratação, o trabalho não acaba.

É essencial ainda monitorar e aperfeiçoar o contrato firmado, a fim de garantir que as etapas sejam adequadamente executadas. Por mais simples que possa parecer, o processo de licitação e contratação nos dá a visão de muitas etapas que exigem um cuidado e atenção redobrados. Visando alcançar os objetivos traçados é importante considerar os principais passos e estruturas a serem seguidos durante o processo, a fim de garantir que os resultados sejam satisfatórios.

4376

3.3 Recomendações sobre as melhores formas de estabelecer estruturas e processos de licitação e contratos eficientes

A dinâmica dos mercados globalizados exige que as melhores práticas de licitação e contratação sejam acompanhadas. Uma das principais áreas de maior relevância em questões relacionadas à gestão de contratos é a definição de estruturas eficientes para a realização dos processos. De acordo com Pinto (2023, p. 195),

A definição adequada das características para uma eficiência máxima na gestão dos contratos pode ser realizada de maneiras diferentes, dependendo da natureza e do tamanho do contrato. Os principais fatores relacionados à organização dos contratos abrangem questões como formato, prazos, custos e estrutura de pagamentos, entre outras

Para garantir que uma organização esteja obedecendo às melhores práticas de licitação e contratação, ela precisa fornecer estruturas e processos eficientes. Uma das formas mais eficazes de alcançar isso é estabelecendo procedimentos padronizados de licitação e contratação. Por emprego desses procedimentos, as organizações serão capazes de garantir que sejam observadas todas as etapas necessárias ao processo de licitação/contratação. Sousa (2023, pp. 195-196) comenta que, algumas questões críticas relacionadas ao processo incluem o seguinte: “a) definição de requisitos de elegibilidade, b) definição de processos para a submissão de propostas e c) regras de avaliação das propostas para atender aos requisitos da lei aplicável”.

Outro fator importante relacionado à definição de estruturas e processos eficientes para licitação/contratação se refere ao processo de negociação. Em sua pesquisa Mendes (2022, p. 218) esclarece que,

Durante o processo de negociação, precisa haver um diálogo efetivo entre ambas as partes para estabelecerem seus direitos e deveres. Isso é essencial para que sejam alcançados os melhores resultados possíveis. Além disso, as organizações precisam certificar-se de que estão cumprindo com todos os requisitos de transparência, já que muitas vezes os processos de licitação e contratação são submetidos a processos de auditoria. Por isso, é imprescindível que a organização disponibilize monitoramento e controle internos a fim de garantir a observância das normas.

4377

No que se refere a questões relacionadas às formas de pagamento, também é de extrema importância estabelecer estruturas eficientes para o processo. Dependendo da natureza do contrato, as organizações precisam determinar quais são as melhores formas de pagamento. Para Maia (2021, p. 206), “muitas vezes as formas de pagamento também podem depender de questões legais”. De qualquer forma, as organizações precisam estudar a possibilidade de se adotar meios de pagamento seguros e que sejam compatíveis com as considerações seguidas atualmente.

Em resumo, a adoção das melhores práticas relacionadas à licitação e contratação requer a definição de estruturas e processos eficientes para o desenvolvimento dos processos. Os procedimentos padronizados e processos garantem que as normas sejam observadas, bem como que a organização esteja fornecendo meios de pagamento seguros e que estejam de acordo com todas as considerações legais. Além disso, o processo de negociação também precisa ser efetuado para que os melhores resultados sejam alcançados para ambas as partes. Por fim, o monitoramento e controle interno são fundamentais para garantir que todas essas necessidades estejam sendo atendidas.

4 PROCEDIMENTOS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nesta seção da pesquisa, serão abordados os procedimentos para licitações e contratos, seguindo as normas e exigências da ABNT, além de análises dos requisitos essenciais para a aquisição de bens, serviços e obras. Será feita também uma discussão sobre as principais regras e formalidades a serem observadas nos processos licitatórios e afins. Além disso, esse trabalho tentará mostrar como esses procedimentos auxiliam na efetivação de contratos com o Estado, bem como as suas principais etapas.

4.1 A legislação vigente que regula licitações e contratos

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instituiu a Lei das Licitações e Contratos Administrativos, dispondo, em seus artigos, a regulamentação de procedimentos e princípios relativos a atos administrativos destinados à celebração dos contratos. Segundo Brito (2022, p. 240),

A referida lei possui fundamental importância, pois promove competitividade ao mercado, dando direito às empresas na disputa, além de proporcionar garantias à Administração Pública quanto ao olhar fiscalizatório para a legalidade, lisura, transparência e eficiência dos processos licitatórios e contratuais. Ela foi dirigida às diretrizes de modernização adotadas pela Constituição Federal de 1988, decorrente de sua modernização administrativa, alinhada aos princípios da economia e da eficiência.

4378

Por meios destes itens, a Lei das Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu uma nova concepção de atendimento aos fins do Estado, que se fundamentam nos princípios da supremacia do interesse público, da isonomia, na qualidade nos processos licitatórios, na legalidade e não discriminação para contratação de bens, serviços e obras.

Em vista, a legislação vigente tem como base esses princípios, para promover os processos licitatórios com o intuito de realizar os objetivos da Administração Pública de forma eficaz, transparente e austero. Seguindo essa linha de pensamento Pacheco (2018, p. 303) comenta que,

Essa lei possui como objetivos proporcionar ao Estado possibilidade de disputa entre as empresas e o respectivo certame; igualdade entre os participantes das licitações; e maior controle da administração pública, com fiscalizadores independentes para, todos os procedimentos licitatórios e contratos, e para controlar a ética dos pagamentos e as transferências de recursos públicos.

Dessa maneira, na regulamentação das licitações, a lei 7.892/89 e a Lei 8.666/93 estabelecem as formas previamente descritas para a realização de cada tipo de procedimento licitatório: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Para tanto, os procedimentos são realizados em setores: federal, estadual e

municipal, o que gera certas particularidades tanto na regulamentação quanto na realização dos certames. Segundo Brito (2022, p. 312),

Esses processos são divididos em etapas, como: publicação do edital, a participação com a devida inscrição, a realização das licitações em si, a análise e todas as demais modificações, na medida em que são necessárias, previstas nos editais. Assim, a partir das hipóteses previamente abarcadas na lei e nos editais de cada licitação destina-se a celebração dos contratos administrativos, cabendo ao órgão licitante a liberdade de contratar mais de um vencedor com certos ônus e direitos, de acordo com as normas baixadas do conjunto legal.

Dessa forma, a celebração dos contratos gera complexidades, como a responsabilização objetiva das empresas em relação à administração pública e a necessidade de sua assinatura para garantir os direitos e deveres de ambas as partes, pois se trata de uma obrigação. Contudo, ela somente ocorrerá quando a Administração verificar que o objeto do ato não oferece danos ao erário público e cumprem os requisitos de legalidade previstos na Lei das Licitações.

Posteriormente, por efeito dos contratos, é confeccionado o ajuste, que possui conteúdo específicos de cada contratação e geração de responsabilidades pré-estabelecidas pelas partes desde a instauração do processo licitatório. De acordo com Dantas (2019, p. 236),

A versão da Lei das Licitações e Contratos Administrativos em vigor é a Lei 8.666/2013, que sucedeu a Lei 8.666/1993 e onerou alguns ajustes gerais para assegurar a qualidade do atendimento do interesse público. A referida lei é composta por um conjunto de dispositivos legais que informam e regulamentam ações destinadas à celebração de contratos entre Administração Pública e empresas privadas. Com sua edição nova, a Lei 8.666/2013 alterou e corrigiu alguns pontos que não haviam sido considerados na Lei 8.666/1993, como a lei foi passível de reforma para adequar-se às novas necessidades surgidas durante o decorrer dos anos.

Além disso, alguns institutos da referida Lei foram alterados, para atender as demandas dos tempos modernos, entre eles a inclusão dos leilões eletrônicos no rol de licitações permitidas pela legislação e a conceituação do Pregão Eletrônico, permitindo a sistematização do procedimento licitatório de compras públicas nesse formato. Ainda, com o avanço tecnológico, ações de combate ao desperdício de recursos foram adotadas como a possibilidade de recursos cabíveis previstos na legislação, para a desclassificação de alegações que infringem as determinações dos editais.

Maia (2021, p 247) nos traz,

O Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, denominado Regulamento da Lei 8.666/2013, em suas diretrizes, interpreta, explana e esclarece todos os procedimentos criados pela referida Lei, tais como: as regras e a estrutura do processo licitatório, os princípios a serem observados, a estrutura dos contratos e

as obrigações aos contratados. Sendo assim, a referida lei vem estabelecer legislação claras e fortes para as licitações e contratos públicos, enquanto o Decreto serve como diretriz às particularidades e casos específicos de execução destes.

Portanto, as leis 7.892/89 e 8.666/93, além de sua revisão atual 8.666/2013, são responsáveis pela regulamentação das licitações e contratos realizados na administração pública, sendo necessário o aprofundamento nas temáticas para que sejam seguidas e observadas por todos às leis para garantir a segurança jurídica, impessoal e isonômica.

4.2 Os procedimentos práticos necessários para desenvolver uma licitação e engajar um contrato

O desenvolvimento de uma licitação e a celebração de um contrato possuem procedimentos práticos necessários de uma forma extremamente burocrática, sendo importantes conhecê-los para que a operação seja realizada de acordo com as normas. De acordo com Costa (2020, p. 251),

Estes procedimentos englobam aspectos desde o seu planejamento prévio, até à homologação post-licitação. Ao se tratar das fases de pré-licitação, referências à existência de fluxos como planejamento aquisitivo, orçamento, formalização da solicitação, definição da estratégia de compra e aprovação pela diretoria, são essenciais. Este fluxo tem o objetivo de demonstrar que todas as etapas da operação foram devidamente estudadas, possibilitando a definição de preço, prazo e qualidade.

4380

No fluxo da licitação, podemos localizar o edital de licitação, o qual possui como objetivo dar segurança às partes envolvidas, tendo em vista que os participantes podem encontrar determinadas expectativas/regras nos termos do edital. Ao final da licitação ocorre a habilitação de credores, em estrita conformidade com as especificações exigidas no edital e nos seus anexos.

Em sua obra Soares (2020, p. 282) explica que, a partir da habilitação dos credores, é intencionado a “Fase de Homologação do Contrato de Aquisição”, onde devem ser lidas e aprovadas inclusive alterações no contrato, que necessite de autorização da parte competente. Este momento consiste na emissão do certificado de homologação da licitação com a consequente emissão da Ordem de Compra, que é o instrumento de comprovação do compromisso de aquisição firmado entre contratante e contratado.

Em seguida, é necessário o fechamento financeiro das aquisições, o qual precisa ser realizado dentro dos parâmetros regulados limitando-se às metas previstas em orçamento, e deve contabilizar os pagamentos das aquisições no período de referência. Segundo

Mendes (2022, p. 245), “esse fechamento financeiro encerra as ações necessárias para a aquisição de bens ou a contratação de serviços a partir das licitações”.

De acordo com as respectivas legislações que estimulam e direcionam as práticas de licitações, os procedimentos descritos acima não devem sofrer omissão de nenhuma das etapas, para que a operação possa ser alcançada perfeitamente. Assim, as fases citadas evidenciam que as licitações são tidas como evidente para a compra de bens e serviços empresariais.

Em suma, os procedimentos práticos necessários para desenvolver uma licitação e a concluir um contrato incluem planejamento, edital de licitação, habilitação, homologação do contrato, emissão da Ordem de Compra e finalização financeira. Estes devem ser cumpridos de acordo com as especificações legais de cada área, para que a aquisição seja realizada com responsabilidade, assim cumprindo o propósito da licitação.

4.3 Os principais erros e desafios relacionados a licitações e contratos, bem como os métodos mais comuns para contorná-los

No processo licitatório, são muitas as questões que devem ser levadas em conta para que se possam notar bons resultados, e entre as dificuldades mais comuns destacam-se aquelas ligadas ao desenvolvimento dos procedimentos, às características jurídicas e econômicas e a inobservâncias destas questões. Apesar da presença de mecanismos de fiscalização e controle por parte dos órgãos responsáveis, ainda se encontram erros de diversa ordem e com várias consequências que precisam, necessariamente, ser contornadas.

No que diz respeito aos métodos mais comuns de contornar tais erros e desafios, bem como a tentativa de evitar a sua ocorrência, os gestores deverão desenvolver com primazia responsabilidades técnicas que abranjam a análise de cada procedimento e, concomitantemente, o acompanhamento dos passos da licitação ou contratação. De acordo com Sousa (2023, p. 256),

O primeiro passo a ser dado envolverá um trabalho de consultoria, que será pautado em experiências bem-sucedidas, sendo recomendado a tratar as questões relacionadas com as diretrizes das normas aplicáveis à licitação, à contabilidade aplicada à avaliação e à análise das propostas. Por outro lado, deve se transparecer muito cuidado ao se tratar dos aspectos tributários, já que as normas em vigor para as licitações e contratos têm caráter fiscal, e o preço pago por serviços e materiais deverão comportar uma imposição que possa ser considerada ética, respeitosa e acima de tudo, adequada.

É igualmente importante que haja profissionais especializados acompanhando de perto o processo de discussão e definição dos termos pelos quais se desenvolverá o contrato a ser celebrado, bem como a continuidade com que se tratará a cobrança de certos serviços. No que diz respeito às mudanças de preços ocorridas ao longo do processo de execução do contrato, deverá haver total compatibilização entre o preço estipulado no momento da celebração do contrato e o de fato estabelecido ao longo do mesmo.

De igual modo, em se tratando de questões vinculadas à prestação de contas, muita cautela se faz necessária, pois dos documentos e declarações apresentados para fins contábeis passarão a ser audíveis, e mesmo que não haja nenhuma irregularidade séria detectada, isso já representa um risco para o bom andamento da licitação ou contratou. Correia (2021, p. 212) esclarece que,

Por estes motivos, é fundamental garantir a permanência dos controles preventivos e detentivos que se encarreguem da fiscalização realizada às atividades de licitação, e a manutenção sobre a qualidade exigida dos bens, serviços e/ou obras a serem fornecidos, pois isso trará melhores resultados ao processo. Neste íterim, podem-se evidenciar alguns erros que possam surgir durante a licitação, tais como a inadequação de cronogramas ou a deficiência de instrumentos de controle da qualidade, devendo, então, reforçar-se o acompanhamento ao longo do processo para que estas possam ser evitadas.

Por fim, também se torna necessário considerar todos os elementos relacionados ao processo de contratação, pois o descontrole do gasto público é um assunto que precisa ser dado devida consideração para que não haja erros em relação à lei de responsabilidade fiscal.

4382

Portanto, é preciso que seja mantida, com a maior atenção possível, a fiscalização da execução das licitações, bem como dos contratos, de forma a se observar a observância das regras e procedimentos, prevenindo assim diversos erros e desafios. Desta forma, é possível diminuir os riscos de erros e desafios, empregando-se os métodos mais comuns para contornar estes assuntos de maneira oportuna.

5 Melhorias contínuas e tecnologias no processo de licitações e contratos

Nesta seção abordaremos as melhorias contínuas e as tecnologias no processo de licitações e contratos. Analisaremos os pilares da modernização e as reformas que ocorreram nos sistemas de licitação, o impacto das ferramentas digitais no processo, os principais desafios de modernização e a evolução dos procedimentos relacionados a contratações públicas. Discorreremos, ainda, sobre a relevância deste assunto para o aprimoramento do serviço público.

5.1 A evolução das melhorias contínuas, acessibilidade e tecnologia da informação admitida nos contratos e licitações ao longo dos últimos anos

Desde a criação do mercado de contratos governamentais e privados, tem ocorrido a evolução das melhorias contínuas na acessibilidade e tecnologia da informação admitida nos contratos e licitações, acompanhando as modernizações tecnológicas e socioeconômicas. As partes envolvidas buscam obter os melhores resultados com soluções que incorporem os mais recentes avanços na gestão do conhecimento, transmitindo informações como um todo.

De acordo com Augusto (2018, p. 239),

Em 1996, a lei federal 8.666 estabeleceu os critérios para contratação entre partes implicadas. Desde então, uma série de atualizações promoveu procuras e várias melhorias contínuas nos procedimentos. Nestas melhorias foram integrados mecanismos acessíveis de unidade e facilitação da comunicação entre as partes, necessários para dar segurança jurídica e aderência às leis vigentes.

Segundo Pinto (2023, p. 288),

Uma das principais evoluções ocorreu na atualização da forma como os contratos foram abertos ao emprego de sistemas de vídeo, permitindo o acesso remoto de partes onde naquele momento era impossível comparecer. Isso agrega maior flexibilidade à maneira como as questões são debatidas e permitiu dinamizar as discussões entre as partes. As novas soluções também permitem avaliações mais rápidas e garantem a segurança e privacidade das informações.

4383

Juntamente com a modernidade das comunicações permitiu também a adesão de diversos protótipos de práxis, abrindo novos espaços para debates e criação. Esta modernidade permitiu também acesso a distintas edições de textos e fontes de informação, que em outros tempos não poderiam ser enfatizadas. Para Mendes (2021, p. 220), “o compartilhamento de informação entre partes, em particular em contratos governamentais, foi também agrado por meios de ferramentas informatizadas, permitindo maior transparência nos processos”.

Juntamente com estas soluções tecnológicas, outra grande melhoria nos processos de licitação e contratos ocorreu na busca por acessibilidade. Acessibilidade, neste caso, significa garantir que todas as partes envolvidas tenham a oportunidade de se manifestar sem nenhuma exclusão. Isso significa levar os beneficiários a terem consciência de seus direitos, pois são os seus direitos dignos que podem ser preservados e protegidos em todos os processos de contratação. De acordo com Silva (2021, p. 228),

O acesso à tecnologia da informação também melhorou significativamente a experiência, pois a tecnologia permite que todas as partes acessem os contratos licitados e mantenham-se atualizadas com facilidade, o que acarreta um ganho de eficiência e um melhor entendimento do processo, o que garante um resultado

comum agradável. Além das questões informáticas e da acessibilidade, a abordagem sistemática de gestão de contratos também foi evoluída ao longo dos anos. A experiência adquirida permite que as organizações tenham maior controle sobre seus contratos e tenham acesso ao que foi estabelecido. Este controle é essencial, já que garante a segurança jurídica necessária para que o contrato funcione plenamente.

As melhorias contínuas aplicadas ao longo dos anos na acessibilidade e tecnologia da informação admitida, vêm permitindo novos avanços na área de contratos licitações. O combinado de novas metodologias e soluções assume sua importância à medida que nossa sociedade evolui, mantendo o equilíbrio entre o desenvolvimento e a manutenção dos pontos de vista e direitos das partes envolvidas.

5.2 Os casos de lançamento de sistemas tecnológicos para a implementação de licitações e contratos

No setor público, a utilização de sistemas tecnológicos de apoio, como ferramentas e plataformas informatizadas, tornou-se cada vez mais notável para a implementação de licitações e de contratos. Desse modo, para consultas prévias, extração de informações, licitações, processos de contratação e fase de execução de trabalhos, direitos adquiridos e outros procedimentos, o uso de sistemas simulados põe em prática uma tecnologia imparcial, transparente e acessível ao interesse público.

4384

Nesse contexto, a adoção desses recursos tecnológicos tornou-se cada vez mais relevante dentro das organizações, pois suas principais funções é permitir que todos os acessos, trabalhos e procedimentos ligados às demandas da licitação e contratos sejam gerenciados online de maneira mais eficaz e ágil. Assim, muitos procedimentos foram modernizados, sendo possível realizar tarefas como a divulgação do certame para que interessados possam realizar sua inscrição via *online*.

A geração de documentos e a obtenção de informações, como a lista de cotações, data de abertura, análise de propostas, etc., tornam-se mais céleres e acessíveis a administradores. De acordo com Fonseca (2022, p. 285),

Em muitas organizações, a implementação de sistemas informatizados trouxe contribuições positivas, como a revolução da forma de trabalho interno. Agora é possível a realização de trabalhos como levantamentos de custos, com a análise célere de orçamentos, a preparação de cotações e a obtenção informações minuciosas sobre as organizações participantes do processo de licitação.

Essa pesquisa comenta que, outra grande vantagem trazida por essas plataformas de licitação é a possibilidade da customização das páginas de tendências. Permite-se definir os

parâmetros para que os usuários consigam manter suas informações organizadas e de rápido acesso para a realização do seu trabalho. Para Silva (2020, p. 294),

A possibilidade de compartilhamento de arquivos entre os usuários torna as tarefas ainda mais ágeis e práticas. Fruto desses sistemas e ferramentas, os casos de lançamento de sistemas tecnológicos para a implementação de licitações e contratos ganham novo rumo na modernização dos serviços públicos. Com o auxílio das novas práticas digitais, os responsáveis poderão lidar eficazmente com questões organizacionais, operacionais e de relacionamento com outras instituições, tendo acesso centralizado de dados que contenham fluxos de trabalhos e informações diversas.

Por conta disso, muitas organizações estão investindo cada vez mais em softwares, plataformas e aplicativos para facilitar o cumprimento dos seus requisitos legais e buscar resultados mais satisfatórios. A tecnologia vem tornando-se relevante inspirando novas crenças e processos de trabalho de modo a tornar as operações cada vez mais ágeis e menos subjetivas.

Desse modo, cria-se um ambiente mais preparado para o setor público, refletindo no aumento da sua eficiência e proporcionando a qualidade dos serviços prestados. Nessa perspectiva, as organizações conseguem maximizar os seus esforços e proporcionar uma melhoria nos seus serviços, garantindo que todos os procedimentos sejam cumpridos conforme as normas previstas e tornando as informações mais praticamente acessíveis ao interesse público.

4385

Com o aumento dos dispositivos tecnológicos presentes nas áreas de licitações e contratação, torna-se cada vez mais necessário a absorção dessas novas práticas. Assim, essas plataformas online possibilitam que os serviços públicos sejam executados em tempo e de forma correta, resultando em uma melhor gestão de contratos, licitações e todas as demais operações relacionadas ao setor público. De acordo com Fonseca (2022, p. 235),

O uso desses recursos proporciona maior acessibilidade à informação e ao conteúdo, bem como um melhor uso dos recursos financeiros, pois as ações podem ser realizadas com maior segurança, presteza e eficácia. A possibilidade de realizar trabalhos básicos como cadastro de empresas, registro de documentos, aprovação de pedidos de serviços, lançamento de licitações, gerenciamento de contratos e acompanhamento dos resultados dos processos são extremamente úteis e necessários para a realização eficaz dos procedimentos burocráticos.

Nesse contexto, os casos de lançamento de sistemas tecnológicos para a implementação de licitações e contratos trazem avanços significativos para o setor público, pois além de auxiliar o gerenciamento dos direitos adquiridos, auditar os recursos disponíveis e direcionar a criação de mercado para a busca de melhores resultados, a presença de plataformas informatizadas permite qualidade e produtividade nos processos

burocráticos. Dessa maneira, a modernização dos serviços públicos resulta em uma economia significativa e em troca oferece a sociedade a possibilidade de ter acesso a serviços mais ágeis e competitivos, gerando mais prosperidade para a população.

5.3 Os impactos da melhoria contínua, acessibilidade e tecnologia da informação adotadas nos processos de licitação e contratos

A melhoria contínua, acessibilidade e tecnologia da informação têm desempenhado um papel cada vez mais importante na administração de licitações e contratos. Uma vez que essas novas tecnologias oferecem vantagens nos processos de gestão de processos licitatórios e contratos, fazem-se necessários ajustes na forma como as licitações e os contratos são geridos. Segundo Santos (2022, p. 247),

Os benefícios que a melhoria contínua, acessibilidade e tecnologia da informação podem trazer para a gestão de processos licitatórios e contratos vão desde a automatização dos processos, a maior transparência na gestão e a auditoria dos processos e contratos, até um maior controle da qualidade e otimização do tempo gasto nos processos. Desta forma, a lógica da melhoria contínua brinda aos gestores de licitações e contratos otimização dos processos, resultando em maior competência, transparência e flexibilidade. A utilização de tecnologia moderna, como a inteligência artificial, o aprendizado de máquina e a computação em nuvem, oferecem maior experiência na gestão de contratos e processos licitatórios, dentro da aplicação da lógica de melhoria contínua.

4386

De acordo com Quadros (2019, p. 236),

Outra grande mudança que a melhoria contínua traz para a administração de licitações e contratos é a acessibilidade. Os novos sistemas permitem a todos os usuários que participam de licitações e contratos terem acesso às informações de forma muito mais abrangente, independentemente do local ou do dispositivo que estão usando.

Esta facilidade garante que todos os usuários tenham acesso à mesma informação, garantindo assim a igualdade e a justiça nas licitações. Além disso, a adoção da acessibilidade e da tecnologia da informação oferece diversos benefícios às empresas e órgãos públicos, como a redução dos custos e a maximização da eficiência. Além disso, os dados podem ser armazenados e compartilhados de forma mais segura com base em tecnologia de criptografia.

Isso significa que as informações e documentos geridos através de protocolo de segurança verificaram dados pessoais da empresa ou órgão público e seu ciclo de aprovação para a execução dos contratos também ficam mais seguros. Para Rego (2023, p. 297)

A acessibilidade e tecnologia da informação contribuem para uma maior transparência na administração de licitações e contratos. O compartilhamento de informações críticas e confidenciais entre a equipe e outros stakeholders envolvidos nos processos, garante maior segurança às informações trocadas e

maior transparência. A automatização de processos, como a geração de relatórios de desempenho, garante que empresas e órgãos públicos estejam atualizados quanto à qualidade dos serviços prestados.

Além disso, a tecnologia da informação e a melhoria contínua contribuem para a racionalização dos processos de licitação e contratos. Processos de gerenciamento de vendas, compras e entrega de matérias-primas ou serviços, que antes eram manualmente processados, podem ser automatizados dentro dos mais altos padrões de segurança e qualidade. Isso significa que as empresas e órgãos públicos podem reduzir drasticamente o tempo gasto na execução dos processos, maximizando a eficiência ao mesmo tempo em que tem uma visão clara de todas as etapas envolvidas.

A melhoria contínua, acessibilidade e tecnologia da informação têm desempenhado um papel cada vez mais importante na administração de licitações e contratos. Estas novas tecnologias oferecem uma ampla variedade de benefícios aos usuários, garantindo maior transparência, competência, segurança e eficiência nos processos de licitação e contratos. Por sua vez, a adoção destas novas tecnologias permite às empresas e órgãos públicos reduzirem drasticamente os custos e o tempo gasto na execução de licitações e contratos, maximizando a eficiência e contribuindo para o progresso econômico e social do país.

CONCLUSÃO

4387

Neste artigo analisamos o impacto econômico-financeiro das licitações e contratações públicas por meio eletrônico, e examinamos as melhores práticas para otimizar esse processo. Observamos que, a fim de obter os melhores resultados, algumas ferramentas devem ser incluídas junto aos sistemas de gestão dos contratos. Além disso, a adoção de boas práticas e do planejamento adequado da multa de licitantes é essencial para o sucesso do processo. Ao tratar da subjetividade na análise das propostas em licitações e contratações públicas por modo eletrônico, observamos a importância de considerar não somente os critérios financeiros, mas também os critérios técnicos.

Nesse sentido, são necessários mecanismos de auditoria e verificação das propostas que atendam às exigências da legislação. Verificamos, entre outros temas, que o uso do modo eletrônico para licitações e contratações públicas pode, de fato, contribuir para o melhor aproveitamento dos recursos e aumentar a transparência dos processos. Além disso, é fundamental que as soluções adotadas para as licitações e contratações por modo eletrônico contribuam para o cumprimento dos princípios de publicidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e eficiência.

Também constatamos que, para as melhores soluções com as licitações e contratações por modo eletrônico, é necessário o envolvimento de profissionais especializados, tanto da área técnica quanto da área financeira, para proporcionar maior segurança nos processos de seleção. Diante dos resultados encontrados durante este estudo, conclui-se que o uso de modos eletrônicos para licitações e contratações públicas pode trazer benefícios práticos e econômicos aos administradores públicos, como economias de tempo e custos.

Contudo, para garantir a melhoria no impacto econômico-financeiro desses processos é decisivo que as organizações disponham de sistemas robustos e capazes de se adequar às mudanças necessárias. Além disso, estudos mais aprofundados são essenciais para que as organizações possam adequar, de forma progressiva, as iniciativas destinadas à implantação de novas infraestruturas tecnológicas para a realização de licitações e contratações em modo eletrônico. Ao assimilarem os melhores métodos, processos e modelos, as organizações poderão obter melhores resultados financeiros e econômicos.

Portanto, modos eletrônicos para licitações e contratações públicas têm o potencial de otimizar processos, reduzir custos e aumentar a transparência nos processos. Para que as organizações obtenham os melhores resultados financeiros e econômicos é imprescindível contar com técnicos especializados, entender e aplicar as boas práticas existentes para otimizar as licitações e contratações, bem como envolver processos de auditoria, avaliação e verificação dos critérios técnicos tanto para as propostas adotadas no processo de aquisição de bens e serviços, quanto para a execução desses contratos.

REFERÊNCIAS

- AUGUSTO, Pedro. **Como Otimizar o Processo de Licitações e Contratos**. São Paulo: Editora AoTec, 2018.
- BRITO, David. **Gestão de Licitações e Contratos Públicos: Os Principais Aspectos**. Brasília: Editora Sigma, 2022.
- CORREIA, Marcos. **Técnicas e Melhores Práticas na Otimização de Licitações e Contratos**. Salvador: Editora Casa da Suma, 2021.
- COSTA, Lívía. **As Leis que Rege a Licitação no Brasil**. Curitiba: Editora Charta, 2020.
- DANTAS, Tiago. **Casos de Estudo em Licitação de Contratos**. São Paulo: Editora ATV, 2019.
- FONSECA, Sandra. **Controle dos Termos e Cláusulas dos Contratos**. Rio de Janeiro: Editora Astra, 2022.

- GALVÃO, Anabela. **Aperfeiçoando o Processo de Licitação**. Rio de Janeiro: Editora Obra Primas, 2019.
- MAIA, Lucas. **A Violação das Disposições Legais nas Licitações Públicas: Estratégia de Defesa**. Curitiba: Editora Manuscrito, 2021.
- MENDES, Beatriz. **Análise das Disponibilidades nos Processos de Contratação**. Maceió: Editora Oco, 2022.
- MENDES, Mariana. **Legislação e Tribunal de Contas: Processos Licitatórios**. São Paulo: Editora Gestão, 2021.
- MIQUELINO, Isabel. **Contratos Públicos: Sucessão Licitatória de Desmembramentos**. São Paulo: Editora Novão, 2018.
- PACHECO, Fábio. **Processos de Contratação Pública: Técnicas e Processos de Licitação**. Belo Horizonte: Editora Vellas, 2018.
- PINTO, Jorge. **O Tratamento nas Imprevisões Contratuais em Licitações**. Belo Horizonte: Editora Vellas, 2023.
- QUADROS, Ana. **A Otimização dos Processos de Licitação**. Brasília: Editora Sigma, 2019.
- REGO, Pedro. **Direito Administrativo e Licitação Pública**. Recife: Editora Imprensa, 2023.
- SANTOS, Caio. **Tratamento das Sanções nos Processos Licitatórios**. Salvador: Editora Casa da Suma, 2022.
- SILVA, Rafael. **Aplicação dos Principais Instrumentos Legais nos Processos de Licitação**. São Paulo: Editora Martins Inc., 2021.
- SILVA, Wellington. **Legal e Técnico no Processo de Licitações e Contratos: Como Aplicar**. São Paulo: Editora M.A.K é, 2020.
- SOARES, João. **Mensuração dos Resultados em Processos de Licitação**. Rio de Janeiro: Editora Astra, 2020.
- SOUSA, Paulo. **Desenvolvimento de Certificações nas Licitações**. Curitiba: Editora Manuscrito, 2023.